

0226-6932

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO  
TERMO DE PERMISSÃO 013/2002

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA (FATEC), já qualificadas no Termo de Permissão 013/2002, assinado em 11 de julho de 2002, tendo como objeto a Permissão de Uso de uma Área Física de 1000 m<sup>2</sup> dentro do Campus da UFSM, vem, por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no processo 23081.001578/2002-04 e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666/93, alterada por legislação posterior, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A permissão ora aditada fica acrescida de 1.599,12 m<sup>2</sup> referente aos Módulos 1, 2 e 3, Prédio A e B e Prédio de Serviços, conforme plantas em anexo ao presente processo.

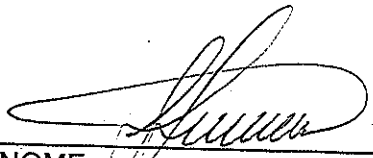
CLAUSULA SEGUNDA

A destinação do espaço físico ora acrescido será utilizado por projetos especiais/institucionais ou por entidades, devidamente autorizadas pela Administração Central da UFSM.

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão 013/2002 e Termos Aditivos, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Santa Maria, 02 de outubro de 2006.

CONTRATANTE

  
NOME: Clovis Silva Lima  
CARGO: Reitor

CONTRATADA

  
NOME: Carlos Bolli Mota  
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS

  
NOME: Lilian Janine de Barros  
Assist. Adm./DEMAPA / UFSM  
Mat. SIAPE 1444960

  
NOME: MARIONE MEDEIROS  
SECRETÁRIA